

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares  
Comissão Nacional de Energia Nuclear



PORTARIA IPEN-CNEN/SP Nº 218, de 19 de Julho de 2017.

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar a partir de **03/07/2017**, o servidor **Alexandre Yukio Uehara** – CPF nº **069.179.888-55**, lotado na **Gerência de Divisão da Infraestrutura - DIN**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº **002/2017**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342001101/2016-65**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**, que tem por objeto a **Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva e evolutiva nos equipamentos e sistemas de gerenciamento e tratamento de frequência dos coletores de dados e do sistema de acesso no IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento o servidor **Gilberto Magalhães**, CPF nº **946.062.268-20**, lotado na **Gerência de Divisão da Infraestrutura - DIN**, para atuar como Fiscal substituto.

**Revoga-se a Portaria IPEN-CNEN/SP nº 070, de 27 de Março de 2017.**

**Wilson Aparecido Parejo Calvo**  
Diretor

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares  
Comissão Nacional de Energia Nuclear